

PORTARIA Nº 0457/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi - UnirG, cujas **datas de 17 e 18 de junho de 2022** foram definidas como recesso acadêmico;

Considerando ainda a baixa demanda pelos serviços realizados por esta IES, em virtude do recesso do feriado de Corpus Christi, decretado no calendário aos acadêmicos.”

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nos dias 17 e 18 de junho de 2022, nas repartições da Fundação UnirG/Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a manutenção de escala de plantão de 12X36 ou 24X72 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal Nº 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 06 /2022, às
16 h 32 minutos.



Maria Eduarda
Assinatura do servidor